



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.860

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (06-04-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.859 de 30-03-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando o recebimento de recursos financeiros no contrato de repasse assinado pelo Município de Getúlio Vargas no Programa de Planejamento Urbano. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 008/17, de 04-04-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizada uma vistoria na iluminação pública das Ruas Arnaldo Bischoff, Avenida Borges de Medeiros, Constante Richetti, Gotardo Betto e João Prause, todas no bairro Nova Era, tendo em vista a precariedade da iluminação nestas ruas. Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes) e os Vereadores Amilton José Lazzari e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/17, de 03-04-2017, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houveram manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o espaço da Tribuna Livre, que foi ocupado pelo Conselho Municipal da Educação. Após, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 19 e 26 de abril, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 06 de abril de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.